



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2025
PROCESSO N.º 3402/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de 2025, realizou-se a errata junto ao edital em epigrafe, tendo como objeto **aquisição de EPI's**, conforme erro de digitação na descrição do item 1.2 do Edital, alterando o prazo de entrega dos materiais conforme item 18.10 do Edital e O Prazo de Entrega do TR, conforme segue:

Onde se lê:

1.2 A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar a entrega, a serem contados a partir da emissão ordem de fornecimento (Nota de Empenho), que passará para a licitante contratada, através de qualquer forma eletrônica, de forma que possa oficializar a necessidade.

Leia-se:

1.2 A contratada terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para efetuar a entrega, a serem contados a partir da emissão ordem de fornecimento (Nota de Empenho), que passará para a licitante contratada, através de qualquer forma eletrônica, de forma que possa oficializar a necessidade.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

